



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0254, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 02 / 23

~~“Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto nº 0284/2022, o qual nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.~~

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o Ofício-CMS/GAB nº. 0249/2023, de 24 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde com as suas respectivas representações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I, do item 1, inciso I, do item 2, inciso IV, do item 3 e inciso VIII do item 4, do artigo 1º do Decreto nº 0282, de 10 de março de 2022, o qual nomeia os membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o triênio 2.022/2.025, para substituir membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias do Sul e Sudeste do Tocantins, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi APAE e Paroquia Santo Antônio, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Sinvaldo dos Santos Moraes
- **Suplente** – Leila Cantuário Brito

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS

I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi – APAE:

- **Titular** – Giselle Gomes de Sousa
- **Suplente** – Daniela de Sá Campos Vieira

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

IV. Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias do Sul e Sudeste do Tocantins:

- **Titular** – Maria do Livramento Paula Oliveira de Sousa
- **Suplente** – Marta Ribeiro de Sousa

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

VIII. Paroquia Santo Antônio:

- **Titular** – Maria das Mercês Alves Mota
- **Suplente** – Hartaxerxes Roger Paulo Rocha

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0620, de 20 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal